

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO,  
ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

10017180, Carlos Eduardo Luna dos Santos / 10006909, Julio Cesar Peres de Queiroz / 10006884, Julio Cesar Peres de Queiroz / 10022764, Maria Stella da Silva / 10019033, Nataly Carvalho de Lima / 10033008, Nathalye da Silva Barroso / 10024837, Nathalye da Silva Barroso / 10009471, Pablo Henriques de Almeida / 10009484, Pablo Henriques de Almeida / 10026331, Paulo Alves da Silva / 10016465, Rosangela Candido de Sousa / 10009132, Silvano Gomes de Menezes.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/previc2010> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **21 de dezembro de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília, 20 de dezembro de 2010.